



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 084/2016

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002:

CONSIDERANDO o contrato de Empreitada Global n.º 078/2014 e seus aditivos 001, 002, 003, 004, firmando em razão da Concorrência Pública n.º 003/2014 homologada pela portaria n.º 1.758/2014, em 16 de maio de 2014, com a Empresa ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 68.823.418/0001-32, que teve por objeto a contratação da Empresa sob regime de empreitada global para a construção em alvenaria da Unidade Básica de Saúde San Remo, projeto padronizado do Ministério da Saúde - Tipo I, com área de 324,51 m²;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 052/2016 - SMO do Secretário de Obras informando descumprimento do referido contrato da empresa supramencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993 e a Lei 8883/94 e demais alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução dos Contratos de Empreita Global n.º 078/2014, firmando em razão da Concorrência Pública n.º 003/2014, que teve como vencedor a empresa ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 68.823.418/0001-32, sediada à Rua José Werner, 472, sala 01, Jardim Primavera, CEP 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria;

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 084/2016

- FL.02

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, portador do R.G. n.º7.872.771-3 SSP/PR e do CPF n.º007.312.379-00, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime da C.L.T., lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários;

b) Membro: **FÁBIO JOSÉ VEIGA**, portadora do R.G. n.º10.358.294-6 - SSP/PR e do CPF n.º.080.164.269-80, ocupante o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAÚJO**, portadora do R.G. n.º. 10.727.187-2 - SSP/PR e do CPF n.º.080.764.609-13, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários;

d) Suplente: **SIMONE CRISTINA MARQUES**, portadora do R.G n.º.4.496.384-1 SSP/PR e do CPF n.º.736.302.419-72, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

e) Comissão de Apoio: **DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA**, brasileira, inscrita no CPF n.º 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

CORRETO Nº 148/2016

FL. 02

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: ALEXANDRE FAKER RIBEIRO, portador do R.G. nº 872.771-3 SSP/PR e do CPF nº 007.312.378-00, ocupante da função de empregado do Poder de Apoio Administrativo pelo regime de C.T., lotado na ACESE - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários;

b) Membro: FÁBIO JOSÉ VEIGA, portador do R.G. nº 10.338.244-6 - SSP/PR e do CPF nº 080.164.269-50, ocupante o cargo de chefe de Assessoria Oficial Ativo, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: JACQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAÚJO, portadora do R.G. nº 10.127.187-2 - SSP/PR e do CPF nº 080.164.609-13, ocupante o cargo de chefe de Assessoria Administrativa, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

d) Suplente: SIMONE CRISTINA MARQUES, portadora do R.G. nº 888.884-1 SSP/PR e do CPF nº 730.502.418-72, ocupante do cargo de chefe de Assessoria Administrativa I, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

e) Comissão de Apoio: GAYANE BIRCO BITENCOURT BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 088.256.239-18, OAB/PR 11.790, Assessoria Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º Considerar-se revogado os serviços criados pelos membros da Comissão de Apoio, desde que não tenham sido publicados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2016

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	02 de Abril 2016
DE Nº	10634
UMUARAMA	04/04/2016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Secretaria de Apoio Jurídico e Expediente